



GABARITO

PROVA TÉCNICO INSS 2012

RESPOSTAS COMENTADAS – Tipo 004

CONHECIMENTOS GERAIS:

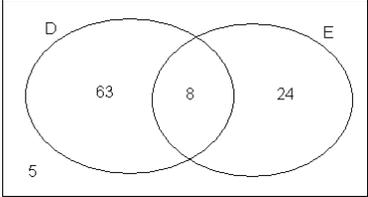
Português, Rac.Lógico, Informática, Ética, Regime Jurídico, Dir.Const.e Dir.Admin.

| | | |
|----|----------|--|
| 01 | E | ÉTICA: Em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, indireta autárquica e fundacional, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público, deverá ser criada uma Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura. Desta forma a resposta correta e a alternativa “E” |
| 02 | B | REGIME JURÍDICO: De acordo com o Regime Disciplinar previsto na Lei 8112/90, alterada pela Lei nº 12.527, de 2011) é dever do servidor levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração. |
| 03 | E | DIR.CONSTITUCIONAL: A questão aborda o conteúdo “Remédios Constitucionais”, que são garantias previstas na CF/88, tendentes a assegurar direitos declarados no corpo da própria Carta Constitucional. O comando da questão quer que o candidato identifique qual é o remédio garantidos do direito de locomoção (direito de ir, vir e ficar). Na alternativa A consta “mandado de injunção”, que é o remédio constitucional utilizado para combater a síndrome de inefetividade das normas constitucionais de eficácia limitada, não sendo, portanto, a resposta correta. A alternativa B, também incorreta, fala do “mandado de segurança”, remédio utilizado quando se está diante de ofensa (ou ameaça) a direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data. O próprio caráter residual do mandado de segurança já exclui esta alternativa. A alternativa C fala do habeas data, remédio utilizado para combater violação ao direito de informação da própria pessoa, o que a torna, igualmente incorreta. A alternativa D fala da ação civil pública, que não se trata do remédio capaz de combater violação ao direito de locomoção, mas, sim, de proteger os interesses difusos, coletivos e individuais e homogêneos. A alternativa E é a correta, porque, realmente, é o habeas corpus o remédio capaz de combater a lesão (ou ameaça) ao direito de locomoção. |
| 04 | C | DIR.CONSTITUCIONAL: A questão aborda o tema previsto no art. 5º, XVIII, CF/88, qual seja: a) a necessidade ou não de autorização para a criação de associações e de cooperativas; b) a possibilidade ou não de interferência estatal no funcionamento de associações e de cooperativas. O candidato deve saber que: a) não há necessidade de autorização para a criação de associações e cooperativas; b) é vedada (proibida) a interferência estatal no funcionamento das associações e cooperativas. Assim, a análise das alternativas fica assim: a) Incorreta, já que afirma que a criação de uma associação precisa de autorização da prefeitura; b) Incorreta, porque a CF/88 não faz qualquer menção a um número mínimo de integrantes, para a criação de uma associação; c) Correta d) Incorreta, porque o inciso XX do art. 5º, CF/88 afirma que “ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.” e) Incorreta, porque o inciso XVII afirma que “é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.” |



| | |
|------|---|
| 05 D | <p>DIR.CONST./ADMIN.: A questão aborda a disciplina do direito administrativa na CF/88, em especial no art. 37. Assim, a análise das alternativas fica assim:</p> <p>a) Incorreta, porque segundo o art. 37, XVI, CF só será permitida a acumulação remunerada de cargos públicos quando houver compatibilidade de horários e desde que sejam: i) 2 cargos de professor; ii) 1 cargo de professor e 1 técnico/científico; iii) 2 cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.</p> <p>b) Incorreta, porque o art. 37, VI, CF afirma que “é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;</p> <p>c) Incorreta, porque o art. 37, I, CF afirma que “os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.”</p> <p>d) Correta, porque nos termos do art. 41, CF, “São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.” Além disso, nos termos do mesmo art. 41, § 4º, CF, “Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.”</p> <p>e) Incorreta, porque nos termos do art. 37, II, CF “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.” Ou seja, os cargos públicos não são preenchidos apenas via concurso público.</p> |
| 06 B | <p>DIR.ADMINISTRATIVO: A Constituição Federal, no artigo 37, §6º, prescreve que as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, prestadoras de serviço público, respondem pelos danos que seus agentes causarem a terceiro. Trata-se da responsabilidade objetiva do Estado, devendo o terceiro lesado apenas provar o nexo causal existente entre o fato e o dano. Sendo assim, a União, pessoa jurídica de direito público, responderá objetivamente pelo dano sofrido, mesmo que não se saiba qual é o agente causador do dano.</p> |
| 07 A | <p>DIR.ADMINISTRATIVO: Encampação é uma forma de extinção dos contratos de concessão, mediante autorização de lei específica, durante sua vigência, por razões de interesse público. Tem fundamento na supremacia do interesse público sobre o particular.</p> <p>O poder concedente tem a titularidade para promovê-la e o fará de forma unilateral, pois um dos atributos do ato administrativo é a autoexecutoriedade. - O concessionário terá direito à indenização, tendo previsão expressa no artigo 37 da lei 8.987/95.</p> |
| 08 D | <p>DIR.ADMINISTRATIVO: Posição doutrinária. O artigo 5º, inciso XXXV da CF/88, dispõe que nenhuma lesão ou ameaça a direito será excluída da apreciação do Poder Judiciário, dessa forma, os atos administrativos em geral, praticados por agentes de todos os órgãos e Poderes, ficam sujeitos ao julgamento pela Justiça Ordinária, devendo a apreciação dar-se acerca da legalidade dos referidos atos, ou seja, sendo vedado o pronunciamento sobre o mérito administrativo.</p> |
| 09 C | <p>LÍNGUA PORTUGUESA: Onírico é relativo aos sonhos.</p> |
| 10 D | <p>LÍNGUA PORTUGUESA: O elemento destacado no enunciado é complemento direto do verbo (complemento sem preposição). O único verbo que pede esse tipo de complemento está na alternativa D.</p> |
| 11 A | <p>LÍNGUA PORTUGUESA:</p> <ul style="list-style-type: none">• à (exigida pela contração da preposição “a” (em meio a) e do artigo feminino que antecede o substantivo feminino beleza);• a (o verbo buscar não exige a preposição “a”, portanto não há possibilidade de crase);• às (presença da preposição “a” – exigida por legadas - + artigo feminino plural que antecede do substantivo feminino plural gerações). |
| 12 A | <p>LÍNGUA PORTUGUESA: Essa alternativa está respaldada nas informações do 2º parágrafo.</p> |
| 13 D | <p>LÍNGUA PORTUGUESA:</p> <p>a) o correto é “em que” ou “no qual”;</p> <p>b) o correto é “de que” ou “da qual”;</p> <p>c) o correto é “no qual” ou “quando”;</p> <p>e) o correto é “da qual”.</p> |
| 14 C | <p>LÍNGUA PORTUGUESA:</p> <p>a) O correto é “não coube” (para concordar com o sujeito “prestar-lhe”;</p> <p>b) o correto é “houve” (verbo haver impessoal – sempre no singular);</p> <p>d) o correto é dedicou pois o sujeito desse verbo é “geração”;</p> <p>e) o correto é “o fizeram” (sujeito do verbo – gerações; “o” – singular – porque se refere a Mahler)</p> |



| | |
|------|---|
| 15 B | RAC.LÓGICO: De acordo com as proposições e seus respectivos valores lógicos temos que: somente um argumento verdadeiro pode levar a uma conclusão verdadeira, o que descarta os itens 1 e 3 automaticamente. Dos argumentos verdadeiros, o único que leva a uma conclusão verdadeira é "Raul é filho natural de Luís" que implica ser Raul necessariamente mais novo que Luís. |
| 16 C | RACIOCÍNIO LÓGICO: Preço de A após o desconto de janeiro: $x - 20\% \text{ de } x = 0,8x$ Preço de B após o desconto de janeiro: $x - 10\% \text{ de } x = 0,9x$ Assim, o preço de B superou o preço de A em: Variação = $(0,9x - 0,8x)/(0,8x)$ Variação = $(0,1x)/(0,8x)$ Variação = $0,125 = 12,5\%$ |
| 17 B | RACIOCÍNIO LÓGICO:  <p>O total de alunos que escrevem com apenas uma das mãos = $63 + 24 = 87$ Percentual = $87/100 = 87\%$</p> |
| 18 A | INFORMÁTICA: A questão apresenta duas opções que não resolvem o problema de Paulo, as afirmativas III e IV. A Solução proposta na afirmativa III não resolve o problema já que simplesmente organizar o conteúdo recebido em pastas diversas não diminui o volume de dados que ocupa espaço na caixa de e-mail corporativo de Paulo. A Solução proposta na afirmativa IV não resolve o problema já que e-mails com anexos excluídos através da regra criada podem conter informações importantes que não poderiam ser descartadas. Assim, as afirmativas I e II exibem soluções que seriam adequadas aos problemas de Paulo. Conforme a afirmativa I, criar um e-mail pessoal em outro servidor da Internet e transferir as mensagens para este novo local preserva as informações que poderão ser apagadas da caixa corporativa liberando espaço. Conforme a afirmativa II baixar os e-mails para o computador de Paulo através do Outlook também preserva os dados possibilitando a limpeza da caixa corporativa. |
| 19 D | INFORMÁTICA: Em uma rede Estrela se um computador estiver ligado em uma porta da switch com defeito, não poderá se comunicar com nenhum outro. Em uma rede Estrela se um computador estiver ligado através de um cabo interrompido, não poderá se comunicar com nenhum outro. O computador pode ficar isolado da rede caso sofra mudanças inadequadas nas configurações de rede. Se o cabo do computador X da rede estiver interrompido o computador de Pedro poderá se comunicar com os demais, menos com X. Se a placa de rede do computador de Pedro estiver danificada este ficara isolado dos demais. |
| 20 D | INFORMÁTICA: As afirmativas I, II e III estão corretas. Com a evolução das tecnologias sem fio e o surgimento de novos equipamentos capazes de se comunicarem desse modo a agilidade aumenta dentro e fora das empresas com a possibilidade de utilização das redes sem a necessidade de ter os equipamentos presos ao fio. A afirmativa IV inverte a situação, pois a tendência é de que as redes com fio sejam substituídas por redes sem fio. |





CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: *Benefícios e Custeio*

| | |
|------|--|
| 21 C | <p>A questão é dispositivo expresso do artigo 194 da Constituição, em que se estabelecem os objetivos (princípios) da Seguridade Social:</p> <p>Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.</p> <p>Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">I - universalidade da cobertura e do atendimento;II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;V - equidade na forma de participação no custeio;VI - diversidade da base de financiamento;VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. <p>Daí a importância da repetição da leitura de alguns dos dispositivos mais importantes da Constituição, referentes à Seguridade Social (artigos 193 a 204, principalmente).</p> <p>A Seguridade, enquanto sistema de proteção social do Estado em favor do cidadão, tem como um de seus objetivos a UNIVERSALIZAÇÃO de seu atendimento (resposta correta).</p> |
| 22 E | <p>A interpretação da lei previdenciária segue a mesma lógica da interpretação das lei em geral: aplica-se a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei 4.657/42), que estipula, no seu art. 4º que: “Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito”.</p> |
| 23 B | <p>Assim como as questões anteriores, o fundamento da resposta é a letra da lei. O art. 194 da Constituição (cuja importância da leitura reiterada já foi ressaltada) dispõe, textualmente: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.”</p> |
| 24 A | <p>A Previdência é um dos sistemas de proteção social que está incluído no conceito de Seguridade Social. A Previdência é o sistema de proteção social dirigido ao trabalhador em geral e seus dependentes. Funciona como um seguro, e todo trabalhador é, obrigatoriamente, a ele vinculado. Diz o art. 201 da Constituição: previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a (...).”</p> <p>É contributivo, porque o sistema é financiado pelas contribuições que o trabalhador, o empregador, e a sociedade em geral pagam a ele.</p> <p>É de caráter obrigatório porque quando o trabalhador exerce qualquer atividade que a lei vincula à Previdência, obrigatoriamente ele está filiado e se torna sujeito de direitos e deveres perante a Previdência.</p> <p>É organizada sob a forma de regime geral (é um regime que se aplica, genericamente, à maioria dos trabalhadores (exceção aos servidores públicos, sujeitos a regimes próprios de previdência). Antigamente, a previdência era específica a categorias próprias. Desde a criação do INPS (1967) e depois, pelo INSS (1990), a Previdência tem esse caráter de se aplicar, em geral, a todo trabalhador.</p> |
| 25 C | <p>A figura do pescador artesanal está prevista no inciso VII do art. 11 da Lei nº 8.213/ (Lei geral de benefícios da Previdência Social) como segurado especial, ao lado do trabalhador rural em regime de economia familiar e do seringueiro ou extrativista vegetal:</p> <p>Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:</p> <p>VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de:</p> <ul style="list-style-type: none">a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade:<ul style="list-style-type: none">1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais;2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida;b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; ec) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e b deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. <p>A parte da Lei 8.213 que trata do segurado especial sofreu recentemente uma significativa alteração, pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.</p> <p>Por ser algo tão novo, merece destaque.</p> |



| | |
|------|---|
| 26 E | Contribuições sociais que compõem as receitas que financiam a Seguridade Social. Art. 195, incisos. |
| 27 C | <p>A questão envolve a história da Previdência Social, que no Brasil surge com a Lei Ely Chaves em 24/10/1923. Na década de 30 surgem os IAP's (Institutos de Aposentadoria e Pensão), regimes de previdência que vinculavam algumas categorias profissionais (marítimos, comerciários, bancários, industriários). Apenas com a edição da Lei Orgânica da Previdência Social (LOSP – Lei n° 3.807/60), e posteriormente com a criação do Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), autarquia na qual são reunidos os antigos IAP's, é que a Previdência passa a ter um caráter geral. Em 1977 é criado o SINPAS (Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social), do qual fazem parte alguns entes (pessoas jurídicas) da Administração Pública (autarquias, fundação e empresa pública): INPS, INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social), LBA (Fundação Legião Brasileira de Assistência), FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor), DATAPREV (Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social) e o IAPAS (Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social).</p> <p>Em 1990, são extintos IAPAS e INPS, cujas atribuições passam a ser da nova autarquia previdenciária – INSS, criada pela Lei n° 8.029/90. A partir de então, a Previdência Social (tanto no que toca à concessão de benefícios quanto à parte da arrecadação das contribuições previdenciárias – custeio) passou a ser responsabilidade do INSS.</p> <p>Em 2007, com a criação da “Super-Receita” (Receita Federal do Brasil, pela Lei n° 11.457/2007), a matéria tributária deixou de ser de competência do INSS e passou a ser atribuição deste órgão do Ministério da Fazenda.</p> |
| 28 D | São fontes primárias do direito aquelas que têm autonomia para criar normas de conduta, em geral elaboradas pelo Poder Legislativo em suas funções típicas (Constituição, leis ordinárias, leis complementares, leis delegadas, medidas provisórias). As fontes secundárias servem apenas para regular ou complementar as fontes primárias, e não têm autonomia para estabelecer nada de diferente. São os “atos normativos”, normalmente editados pelo Poder Executivo para cumprimento das leis (essas sim, fontes primárias), que são, por exemplo, o decreto, as portarias, os regulamentos, ordens de serviço, memorandos circulares, etc). |
| 29 E | <p>Também é questão que para ser respondida depende do conhecimento do texto da lei 8.213:</p> <p>Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:</p> <p>I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente;</p> <p>II - os pais;</p> <p>III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente;</p> <p>§ 1º A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes.</p> <p>§ 2º O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica na forma estabelecida no Regulamento.</p> <p>§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.</p> <p>§ 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.</p> |
| 30 A | Em geral, todo trabalhador (exceto o servidor público ocupante de cargo estável em Regime Próprio de Previdência) é segurado obrigatório da Previdência Social (RGPS). Não só o empregado, mas também (uma das hipóteses de segurado especial – art. 11 da Lei n° 8.213) o contribuinte individual (antigamente, trabalhador autônomo, o empresário e o equiparado a autônomo) são segurados obrigatórios. |
| 31 B | Questão falando do MEI, pois o enunciado qualifica nitidamente João como MEI. Lei Complementar n° 128/2008 - art. 3º - Criou o Microempreendedor individual - MEI - acrescentando os art. 18-A, 18-B e 18-C, à LC n° 123/2006. Sua contribuição, equivalente a 5% de um salário-mínimo está determinada no inciso IV, do §3º, do art. 18-A, da LC n° 123/2006. |
| 32 B | A aposentadoria por tempo de contribuição do professor é concedido com 5 anos a menos de contribuição do que ao trabalhador comum. O professor que tenha exclusivamente atividade docente na educação infantil, ensino fundamental ou médio pode aposentar-se com 30 anos de contribuição (homem) e 25 (mulher). Lúcia, da questão, completa 25 anos de contribuição em 2011, e tem direito à aposentadoria por tempo de contribuição a professor. |



| | |
|------|--|
| 33 C | <p>Há 3 espécies de benefícios previdenciários por incapacidade: o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez e o auxílio-acidente.</p> <p>Todos esses 3 podem decorrer de acidente de trabalho (serão então o auxílio-doença <i>acidentário</i>, a aposentadoria por invalidez <i>acidentária</i> e o auxílio-acidente <i>acidentário</i>). Nessa hipótese, não há carência. Quando não decorrerem de acidente de trabalho, são, simplesmente, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente. Para o auxílio-doença e para a aposentadoria por invalidez, exige-se o cumprimento da carência de 12 meses. O auxílio-acidente não tem carência.</p> <p>O auxílio-doença é devido ao segurado quando há a verificação da capacidade temporária, e o benefício é devido enquanto perdurar essa incapacidade. A aposentadoria por invalidez, quando há a incapacidade permanente. E o auxílio-acidente é devido quando houver um acidente e, depois das consolidações das lesões desse acidente, ficar configurada uma redução parcial e permanente da capacidade do segurado.</p> <p>No caso da questão, João tem direito ao auxílio-doença enquanto não conseguir trabalhar e, depois da consolidação das lesões, fará jus ao auxílio-acidente.</p> |
| 34 E | <p>A resposta é de explicação semelhante à questão anterior: Há 3 espécies de benefícios previdenciários por incapacidade: o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez e o auxílio-acidente.</p> <p>Todos esses 3 podem decorrer de acidente de trabalho (serão então o auxílio-doença <i>acidentário</i>, a aposentadoria por invalidez <i>acidentária</i> e o auxílio-acidente <i>acidentário</i>). Nessa hipótese, não há carência. Quando não decorrerem de acidente de trabalho, são, simplesmente, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente. Para o auxílio-doença e para a aposentadoria por invalidez, exige-se o cumprimento da carência de 12 meses. O auxílio-acidente não tem carência.</p> <p>O auxílio-doença é devido ao segurado quando há a verificação da capacidade temporária, e o benefício é devido enquanto perdurar essa incapacidade. A aposentadoria por invalidez, quando há a incapacidade permanente. E o auxílio-acidente é devido quando houver um acidente e, depois das consolidações das lesões desse acidente, ficar configurada uma redução parcial e permanente da capacidade do segurado.</p> <p>No caso, Sílvia terá direito ao auxílio-doença enquanto não puder trabalhar.</p> |
| 35 D | <p>A questão, que também envolve benefício por incapacidade, tem resposta semelhante à questão 33: Cláudio terá direito ao auxílio-doença enquanto não conseguir trabalhar e, depois da consolidação das lesões do acidente, passará a receber o auxílio-acidente.</p> <p>Merece registro a diferença que, neste caso, a incapacidade decorreu de acidente relacionado ao trabalho, o que dispensa a carência para a concessão do auxílio-doença. O auxílio-acidente não tem carência).</p> |
| 36 C | <p>A resposta tem a mesma fundamentação das anteriores: Maria não completou a carência (12 meses) para fazer jus aos benefícios previdenciários por incapacidade não decorrentes de acidente de trabalho.</p> |
| 37 C | <p>Questão que cobra parcelas integrantes do Salário de Contribuição e o conceito de salário de contribuição para o segurado empregado. Justificativa do Gabarito: Art. 28, I, da Lei nº 8.213/91.</p> |
| 38 * | <p>Questão anulada após os recursos.</p> |
| 39 E | <p>A renda mensal de cada um dos benefícios previdenciários é calculada de forma diferente. Em regra, são considerados os salários-de-contribuição (base de cálculo das contribuições previdenciárias devidas ao trabalhador enquanto não recebe benefício da Previdência) do período base de cálculo (PBC), que devem ser corrigidos monetariamente, para apuração do salário de benefício. O salário de benefício é o valor básico que servirá para o cálculo da renda mensal inicial do benefício (artigos 28 e 29 da Lei 8.213), e é a média das contribuições durante a vida laboral do segurado.</p> <p>O fator previdenciário, fórmula que leva em conta a idade do segurado, o tempo de contribuição e a expectativa de sobrevida, Esse fator previdenciário apenas se aplica no cálculo da renda mensal da aposentadoria por tempo de contribuição e na aposentadoria por idade. Aos demais benefícios, não se aplica.</p> |
| 40 D | <p>Lei 8.213/91. Art. 29. O salário de benefício consiste:</p> <p>(aposentadoria por idade e por tempo de contribuição):</p> <p>I - para os benefícios de que tratam as alíneas b e c do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário;</p> <p>(aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, auxílio-doença e auxílio-acidente):</p> <p>II - para os benefícios de que tratam as alíneas a, d, e e h do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.</p> |



| | |
|-------------|---|
| <p>41 B</p> | <p>Assim como a questão 29, para ser respondida depende do conhecimento do texto da lei 8.213:</p> <p>Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:</p> <p>I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente;</p> <p>II - os pais;</p> <p>III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente;</p> <p>§ 1º A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes.</p> <p>§ 2º O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica na forma estabelecida no Regulamento.</p> <p>§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.</p> <p>§ 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.</p> |
| <p>42 E</p> | <p>É possível cumular benefícios previdenciários de regimes distintos (Regime Geral, Regimes Próprios de Previdência), desde que não decorrentes da mesma atividade. Para cada vínculo de atividade, há um vínculo com a Previdência.</p> <p>No caso, Joana tinha vínculo com o RGPS e também com o Regime Próprio de São Paulo. Cumprindo os requisitos nos dois regimes, por atividades distintas, faz jus a benefícios nos dois regimes.</p> |
| <p>43 A</p> | <p>É considerado acidente de trabalho, pelo art. 19 da Lei nº 8.213:</p> <p>Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.</p> <p>§ 1º A empresa é responsável pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador.</p> <p>§ 2º Constitui contravenção penal, punível com multa, deixar a empresa de cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho.</p> <p>§ 3º É dever da empresa prestar informações pormenorizadas sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular.</p> <p>No caso da questão, Maria estava no desempenho de sua atividade laboral, e caracteriza o acidente de trabalho.</p> |
| <p>44 A</p> | <p>ATENÇÃO – A Lei nº 8.213 foi recentemente alterada, na parte que trata do salário-maternidade, pela Lei nº 12.873, de 24/10/2013. Até essa lei, o salário-maternidade no caso de adoção era diferente em razão da idade da criança adotada. Não há mais essa distinção.</p> <p>Art. 71-A: “Ao segurado ou segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 120 dias”</p> <p>Agora, a resposta da questão seria diferente. É importante ressaltar: No caso de adoção, pai ou mãe (mas somente um deles, alternativamente) podem receber o salário-maternidade, e não há mais diferença período de recebimento em razão da idade do adotado.</p> |
| <p>45 D</p> | <p>O período de graça (extensão da qualidade de segurado depois do término do vínculo com a Previdência, seja pela extinção do contrato de trabalho, seja pela parada de recolhimentos do contribuinte individual ou segurado facultativo) é, normalmente, de 12 meses.</p> <p>Nesse período, ainda que o segurado não trabalhe, ou não recolha as contribuições, continua tendo direito aos benefícios previdenciários.</p> <p>É um “favor” da lei previdenciária, que visa proteger o trabalhador no momento posterior ao fim de seu vínculo.</p> <p>Se ele tiver pago mais de 120 contribuições sem ter perdido a qualidade de segurado, esse período é estendido por mais 12 meses.</p> <p>Se ele for desempregado (caso de desemprego involuntário), mais 12 meses de extensão.</p> <p>Os períodos de graça estão regulamentados no art. 15 da Lei nº 8.213:</p> <p>Art. 15. Mantém a qualidade de segurado, independentemente de contribuições:</p> <p>I - sem limite de prazo, quem está em gozo de benefício;</p> <p>II - até 12 (doze) meses após a cessação das contribuições, o segurado que deixar de exercer atividade remunerada abrangida pela Previdência Social ou estiver suspenso ou licenciado sem remuneração;</p> <p>III - até 12 (doze) meses após cessar a segregação, o segurado acometido de doença de segregação compulsória;</p> <p>IV - até 12 (doze) meses após o livramento, o segurado retido ou recluso;</p> |



| | |
|------|--|
| | <p>V - até 3 (três) meses após o licenciamento, o segurado incorporado às Forças Armadas para prestar serviço militar;</p> <p>VI - até 6 (seis) meses após a cessação das contribuições, o segurado facultativo.</p> <p>§ 1º O prazo do inciso II será prorrogado para até 24 (vinte e quatro) meses se o segurado já tiver pago mais de 120 (cento e vinte) contribuições mensais sem interrupção que acarrete a perda da qualidade de segurado.</p> <p>§ 2º Os prazos do inciso II ou do § 1º serão acrescidos de 12 (doze) meses para o segurado desempregado, desde que comprovada essa situação pelo registro no órgão próprio do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.</p> <p>§ 3º Durante os prazos deste artigo, o segurado conserva todos os seus direitos perante a Previdência Social.</p> <p>§ 4º A perda da qualidade de segurado ocorrerá no dia seguinte ao do término do prazo fixado no Plano de Custeio da Seguridade Social para recolhimento da contribuição referente ao mês imediatamente posterior ao do final dos prazos fixados neste artigo e seus parágrafos.</p> |
| 46 A | <p>No caso do segurado especial, exceção à obrigatoriedade do pagamento da contribuição previdenciária, o vínculo com Previdência depende da comprovação da efetiva atividade rural em regime de economia familiar durante o período da carência. Essa comprovação dependerá de "início de prova material" (prova documental contemporânea), que pode ser confirmada por testemunhas. Não é admitida a prova apenas testemunhal. A resposta encontra-se no §3º do art. 55 da Lei nº 8.213:</p> <p>§ 3º A comprovação do tempo de serviço para os efeitos desta Lei, inclusive mediante justificação administrativa ou judicial, conforme o disposto no art. 108, só produzirá efeito quando baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal, salvo na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, conforme disposto no Regulamento.</p> |
| 47 E | <p>Lei nº 8.213. Art. 109. O benefício será pago diretamente ao beneficiário, salvo em caso de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, quando será pago a procurador, cujo mandato não terá prazo superior a doze meses, podendo ser renovado</p> <p>Decreto 3048/99. Art. 159. Somente será aceita a constituição de procurador com mais de uma procuração, ou procurações coletivas, nos casos de representantes credenciados de leprosários, sanatórios, asilos e outros estabelecimentos congêneres, nos casos de parentes de primeiro grau, ou, em outros casos, a critério do Instituto Nacional do Seguro Social.</p> |
| 48 D | <p>O segurado que recebe aposentadoria especial não pode continuar na mesma atividade, ou desempenhar outra atividade, que o submeta aos agentes nocivos que dão direito a esse benefício, sob pena de cancelamento da aposentadoria:</p> <p>Lei nº 8.213. Art. 57.</p> <p>§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.</p> <p>Art. 46. O aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno.</p> |
| 49 D | <p>Nessa questão vamos analisar cada uma das assertivas:</p> <p>A) FALSO. o Prazo do vencimento das contribuições da empresas é no dia 20 do mês subsequente ao da competência mensal a ser paga. Texto do art. 30, I, b, da Lei nº 8.212/91;</p> <p>B) FALSO. Quem recolhe é o EMPREGADOR e não o empregado e o prazo é o dia 15 do mês subsequente ao da competência mensal a ser paga e para o pagamento em dezembro, referente a novembro, pode ser recolhido acumuladamente, ou seja, em uma única guia, com a contribuição referente ao 13º salário, até o dia 20 de dezembro;</p> <p>C) FALSO. Segurado Especial é segurado obrigatório e como tal deve fazer sua contribuição de forma compulsória. Art. 25, da Lei nº 8.212/91;</p> <p>D) VERDADEIRO é o Gabarito. Texto do art. 30, I, b, da Lei nº 8.212/91, é obrigação principal da empresas recolher as contribuições de seus empregados, portanto, é presume-se recolhida as contribuições dos empregados após comprovado o vínculo empregatício;</p> <p>E) FALSO. Trabalhador eventual é o contribuinte individual, portanto, nos termos do art. 30, II da Lei nº 8.212/91 é ele mesmo quem deve fazer o recolhimento. Desta forma, não goza da presunção de recolhimento.</p> |



| | |
|------|--|
| 50 B | <p>Nessa questão, a missão é identificar o item FALSO:</p> <p>A) VERDADEIRO - Cópia e cola do texto do art. 32, I, da Lei nº 8.212/91 - Obrigações Acessórias das empresas;</p> <p>B) FALSO - O texto do art. 32, VI, c/c art. 30, I, a, da Lei nº 8.213/91 - "comunicar, mensalmente, aos empregados, por intermédio de documento a ser definido em regulamento (GFIP), os valores recolhidos sobre o total de sua remuneração ao INSS" + "arrecadar as contribuições dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração". Então, deve informar aos empregados o que recolheu, mas é a empresa a responsável pelo recolhimento não o empregado, então não há qualquer repasse de valores aos empregados a este título;</p> <p>C) VERDADEIRO - Cópia e cola do texto do art. 32, IV, da Lei nº 8.212/91 - Obrigações Acessórias das empresas;</p> <p>D) VERDADEIRO - Cópia e cola do texto do art. 30, I, a, da Lei nº 8.212/91 - Obrigações principais das empresas;</p> <p>E) VERDADEIRO - Cópia e cola do texto do art. 31, caput, da Lei nº 8.212/91 - Obrigações principais das empresas.</p> |
| 51 C | <p>A) FALSO - Porque NÃO IMPEDE a cobrança de débitos apurados posteriormente - Art. 47, § 3º, da Lei nº 8.212/91;</p> <p>B) FALSO - Porque É EXIGIDA a comprovação - Art. 47, I, b, da Lei nº 8.212/91;</p> <p>C) VERDADEIRO - É o gabarito. Não se pode contratar com o poder público sem a comprovação da regularidade dos débitos com a previdência social - Art.47 da Lei nº 8.212/91;</p> <p>D) FALSO - Pois, INDEPENDENTE da comprovação - Art. 47, §6º, a, da Lei nº 8.212/91;</p> <p>E) FALSO. Pois, é condição necessária para os Entes Federativos receberem as transferências dos recursos do Fundo de Participação dos Entes e para que possam celebrar acordo, contrato, convênio ou ajuste, bem como receber empréstimo, financiamento, aval ou subvenção em geral de órgão ou entidade da administração direta e indireta da União - Art. 264, do Decreto nº 3.048/99.</p> |
| 52 D | <p>O CNIS é a base de dados nacional que contém informações cadastrais de trabalhadores empregados e contribuintes individuais, empregadores, vínculos empregatícios e remunerações, e são usados para a verificação da presença dos requisitos para a concessão de benefícios do RGPS, bem como para o cálculo da renda mensal.</p> |
| 53 E | <p>A Emenda Constitucional 20/98 extinguiu o direito à aposentadoria por tempo de serviço (integral e proporcional), instituindo a aposentadoria por tempo de contribuição.</p> <p>Mas garantiu, também, através de uma regra de transição para quem já estava inscrito no RGPS em 1998, que garante uma aposentadoria proporcional mediante os seguintes requisitos:</p> <p>a) idade de 53 anos (homem) ou 48 anos (mulher)</p> <p>b) tempo de contribuição de 30 anos (homem) ou 25 (mulher)</p> <p>c) um período adicional de contribuição de 40 % do que faltaria para completar 30 anos de contribuição (homem) ou 25 anos (mulher) em 16/12/1998</p> <p>O caso da questão enquadra-se nessa hipótese.</p> |
| 54 B | <p>Questão textual da letra da lei nº 8.213: Art. 103. É de dez anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia primeiro do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão indeferitória definitiva no âmbito administrativo.</p> |
| 55 C | <p>A questão correta é a D.</p> <p>O auxílio-reclusão é o benefício previdenciário devido ao dependente do segurado de baixa renda, e é devido enquanto perdurar a prisão. A fuga é causa de suspensão do benefício, que poderá voltar a ser pago se o segurado for recolhido novamente a prisão e não tiver perdido a qualidade de segurado.</p> <p>Diz a Lei n 8.213 (art. 80), que o auxílio-reclusão é devido nas mesmas condições da pensão por morte, e como neste benefício, o fato de o (ex)cônjuge contrair novas núpcias não impede o recebimento do benefício.</p> |



| | |
|------|---|
| 56 A | <p>A) VERDADE - Porque a Aposentadoria Especial, possui uma contribuição própria destinada ao seu custeio e incidente APENAS sobre a contribuição dos segurados que possuem direito ao benefício de Aposentadoria Especial - Art.57, §6º, da Lei nº 8.213/91;</p> <p>B) FALSO - Porque ele é Segurado Obrigatório como Segurado Especial - Art. 11, VII, da Lei nº 8.213/91;</p> <p>C) FALSO - Porque sua contribuição varia de 8%, 9% ou 11% de acordo com a sua faixa salarial - Art. 20, da Lei nº 8.212/91;</p> <p>D) FALSO - Porque ele é Segurado Obrigatório como Contribuinte Individual - Art. 11, V, da Lei nº 8.213/91;</p> <p>E) FALSO - Porque sua contribuição é 12% - art. 24, da Lei nº 8.212/91.</p> |
| 57 D | <p>A Junta de Recursos da Previdência Social é a segunda instância administrativa da Previdência Social e é ela quem julga os recursos quanto ao indeferimento dos benefícios requeridos pelos segurados.</p> |
| 58 * | <p>Questão anulada após a análise dos recursos.</p> |
| 59 A | <p>O auxílio-acidente, uma das espécies de benefício previdenciário por incapacidade, é devido quando ocorre um acidente (de trabalho, ou mesmo de qualquer outra natureza – a diferença será em relação à carência, apenas), e, depois do afastamento do trabalhador, houver a consolidação de lesões, que acarrete a perda parcial e permanente da capacidade laborativa do segurado. Como essa incapacidade é apenas parcial, o trabalhador pode continuar trabalhando, inclusive em suas atividades habituais, o que não impede o recebimento do benefício (ao contrário dos demais benefícios previdenciários).</p> <p>Uma vez que o valor pago a título de auxílio-acidente não tem o condão de “substituir a renda do segurado” (natureza previdenciária), mas de indenizar o gasto de energia extra que ele deve fazer para desempenhar a mesma função anterior (ou outra função), que decorre da diminuição parcial e permanente da capacidade, ele tem caráter indenizatório, e é pago na proporção de 50% do salário de benefício (que é de 80% das maiores contribuições de todo o período contributivo). Ele não pode ser cumulado com outras aposentadoria, mas pode ser cumulado com o salário da atividade habitual. E, outro aspecto importante: como ele tem natureza indenizatória, pode ser pago em valor inferior ao salário-mínimo, o que representa uma exceção.</p> |
| 60 B | <p>Os benefícios previdenciários são de responsabilidade da Previdência Social (pagos pelo INSS). Mas existem dois benefícios que a lei determina que o empregador os pague (o salário-maternidade e o salário-família). Mas, no mês subsequente, a empresa “cobra e recebe” do INSS. O valor que a empresa pagou em um mês a título desses benefícios aos seus empregados é descontado (compensado) com os valores que a empresa precisa pagar à Previdência Social no mês seguinte.</p> |

Curso Sólón Concursos

Os principais concursos do país estão aqui.